



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação
Reunião do dia 27/4/2016

1	<p>No dia 27/4/2016, às 14h00, reuniram-se na sala de Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente da UNIRIO, localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, e a Ordem de Serviço GR no. 2 de 9 de março de 2016, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).</p>
2	<p>Presentes à reunião estavam: a representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro; os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), Sílvia Elana Santos, Sonia Corrêa da Silva e Alessandra Fortuna; a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (Proexc) Cláudia Aiub; o representante da Pró-Reitoria de Graduação, Ronaldo Busse; a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Evelyn Orrico; as representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Ana Paula da Silva Soares Rego e Paloma Guedes Cavalcanti; e o representante da Associação dos Servidores da Unirio (ASUNIRIO), William Garcia dos Santos, para tratarem dos seguintes assuntos:</p>
3	<p>1. Análise dos pedidos dos servidores participantes do PRIC-IE:</p> <p>Após análise de toda documentação entregue pelos servidores participantes do PRIC-IE, o Comitê avaliou a solicitação da servidora ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, matrícula SIAPE 758976, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, decidiu unanimemente, manter a decisão da reunião do dia 24 de fevereiro de 2016, com a devolução integral do valor recebido. Além disso, a Comissão solicita que a requerente especifique, comprovadamente, a informação constante à fl. 132, no final do parágrafo 2º, em que afirma textualmente que “casos semelhantes ao dela foram deferidos”, para que sejam averiguados sob pena de falso testemunho da servidora.</p> <p>Após análise da documentação da servidora ROBERTA MARIA DA CUNHA REGIS, matrícula SIAPE 2157916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da PROGEPE, a comissão informa que não há como garantir direito ao incentivo em curso na Instituição Cultura Inglesa e recomenda que a servidora solicite o incentivo no momento oportuno.</p> <p>Após análise de toda documentação entregue pelas servidoras participantes do PRIC-IE, CILEYDA CURTY BATISTA, matrícula SIAPE 1565029, médica do HUGG; PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE 1728418, professora, lotada no Departamento de Engenharia de Produção; e MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1224448, professora, lotada no Departamento de Interpretação, o Comitê DEFERIU as solicitações de prorrogação.</p> <p>2. Análise do pedido de servidor participante do PRIQ:</p> <p>A análise da documentação da servidora CAMILA MARIA RIO PINHO, matrícula SIAPE 1971464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, permitiu o deferimento da solicitação de prorrogação até dezembro de 2016, sem ônus para a UNIRIO, do curso realizado na FGV, na dependência da comprovação de licença médica ou justificativa do afastamento, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação desta ata, em obediência ao que está previsto no edital pelo qual concorreu ao auxílio.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Evelyn Orrico, lavrei a presente ata, que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.</p> <p>Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro; Sílvia Elana Santos; Sonia Corrêa da Silva;</p>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação
Reunião do dia 27/4/2016

Alessandra Fortuna;
Cláudia Aiub;
Ronaldo Busse;
Evelyn Orrico;
Ana Paula da Silva Soares Rego;
Paloma Guedes Cavalcanti;
William Garcia dos Santos.

4

5